



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.936

Denomina “**Rua DIONÍSIO GALDINO**” a travessa da Av. Carlos Martins
(Bairro Rio Acima).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de abril de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua DIONÍSIO GALDINO**” a travessa da Av. Carlos Martins, no Bairro Rio Acima, consoante assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de abril de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

